



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 24/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SÃO BORJA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 394/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Nome do Candidato	Cota Classificada
LEANDRO ANDRÉ BOZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
LARISSA DOS SANTOS FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	
NICOLAS HENRIQUE CARDOSO MEZETI	AMPLA CONCORRÊNCIA
CRISTHOFER YIANG CHOW	AMPLA CONCORRÊNCIA
LORENZO ACOSTA CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
GUSTAVO DORNELLES DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
ARLETE PEREIRA DA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
VITOR ALEX CARVALHO ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

KELEN SOUZA DEL LOMO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIO KIEN YIANG CHOW	AMPLA CONCORRÊNCIA
CLAUDIO ZILMAR FLORES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
EDUARDA REIS MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ONEIDE FABRÍCIO ABADI	AMPLA CONCORRÊNCIA
JEAN AURÉLIO BLANCO MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
ADERSON BLAISE DA SILVA BERTIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDRÉIA FABIANE NUNES CASSANEGO GONSALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO LICENCIATURA EM FÍSICA	
EDINAN HICKMANN	AMPLA CONCORRÊNCIA
HENRIQUE DOS SANTOS DALENOGARI	AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	
MARIA MADALENA FREITAS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAFAELA DA SILVEIRA JONKO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ADRIANE GOULART GODOIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
GIOVANI BORTONCELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA
LILIANE BARBOSA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA DO CARMO PONCE PADILHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ERIKA ENEDINA ALCANTARA SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
DAVID MEER DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LIDIANE NEVES DE PAULA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
SELMA RATHES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
ROSA MARIA DOS SANTOS AMARILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
DOUGLAS CAMARGO FRANZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
NÁTALLY DA SILVA BETTIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARCELE DA SILVA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
BIANKA PACHECO DE MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO TURISMO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ALESSANDRO DOS SANTOS SULZBACHER	AMPLA CONCORRÊNCIA
TAYANA REOLON SCARAMUSSA DELEVATI	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELIANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ROSEMEIRE APARECIDA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA
DANIELE BETIM MENEZES	AMPLA CONCORRÊNCIA
TALES DE CAMPOS RAMPANELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA
BETINA MARTENS	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual foi classificado, dentro do período e para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**Confirmação de Vaga – Graduação**”.

a) A documentação para confirmação de vaga está indicada no Anexo IV do Edital nº 394/2023.

b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 394/2023.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**Recurso – Graduação**”.

3.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga Envio da documentação para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br	16 a 21/02/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga	22/02/2024
Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga Envio do recurso para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br	22/02/2024 A partir das 12H
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	23/02/2024

SÃO BORJA, 16 de FEVEREIRO de 2024.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
DIRETOR GERAL DO CAMPUS
Portaria No 326, de 18 de fevereiro de 2021